

# CORREIO DA LIBERDADE.

Unum debet esse omnibus propositum, ut eadem sit utilitas uniuscujusque et universorum

Cic. de Off. Lib. I.

*Subscreve se a 4000 reis por semestre, sahirá todas as quartas feiras, e sabbados de cada semana: jellas avulsas a 80 reis cada huma na Typ. deste Periódico, já iniciada: e na rua da Praia em casa do Sr. Joaquim de Sousa, N. 87.*

PORTO ALEGRE NA TYPOGRAPHIA DO CORREIO DA LIBERDADE.  
RUA DO COTOVELLO N. 26.

## INTERIOR.

**S**ENDO o Patriotismo a mais apreciavel de todas as virtudes do Cidadão, he indispensavel que no Imperio do Brasil, onde ella he hoje mais que todas necessaria, os Cidadãos probes, em cujos peitos com mais vivo ardor ella se nutre, se reúnao para manter a sua Segurança e Independencia.

Fundados em tão louvaveis principios algumas pessoas de bem se têm reunido no dia 31 de Julho proximo passado na nova Villa de S. Francisco de Paula, e formão um Corpo que tem por titulo — **SOCIEDADE DOS DEFFENSORES DA LIBERDADE E INDEPENDENCIA DO BRASIL.** Os seus trabalhos, a que derão principio no mesmo dia da sua instalação tem por objecto sustentar quanto couber em suas forças os dois sagrados objectos em tão honroso titulo indicados. Provêra o Ceo que unidos de iguaes sentimentos os Cidadãos Brasileiros residentes em todas as partes do Imperio em todas ellas promovessem a organização de iguaes Corporações, porque sem duvida isto nos auguraria inexplicaveis bens.

Nos apresentaremos ao publico em outra folha os nomes dos Illustres Membros de tão honroso Sociedade; e desde já lhe apresentamos como principio de seus trabalhos os seguintes

## OFFICIOS.

A Sociedade dos Deffensores da Liberdade, e Independencia do Brasil, instalada na Villa de S. Francisco de Paula da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul em 31 de Julho proximo findo, participa a VV. SS. que contando já em seu Seio não pequeno numero de Socias espontaneos, e adornados das qualidades exigidas em os Estatutos Provisorios, protesta desempenhar fielmente aquelles dois importantissimos objectos, que jurarão deffender, imitando, quanto estiver a seu alcance, o Patriotismo, o sendo verdadeiramente Brasileiros, que presidirão a tão louvavel Instituição; e muito se honra da mutua correspondencia, que conta manter, e conservar com as corporações, que professão os mesmos principios. Villa de S. Francisco de Paula 7 de Agosto de 1831. — Illms. Srs. Presidente, e Membros da Sociedade de.....

*Francisco Florencio da Rocha.*

Presidente

*João de Souza Mursa.*

Secretario.

— A Sociedade dos Deffensores da Liberdade e Independencia do Brasil, instalada nesta Villa em 31 de Julho proximo passado sob os estatutos, que offerece transcriptos (posto que não esteja

comprehendida no artigo 282 do Código Criminal deste Imperio) participa a V. S. ter dado começo a seus importantissimos trabalhos, no mesmo dia de sua instalação; tendo unicamente por fins manter illi si a Liberdade, e Independencia da Patria pelos meios legais, contra qualquer aggressão da parte das Authoridades Constituidas, que exorbitem do poder marcado pelas Leis: e bem assim contra os excessos, que houverem de perpetrar os perturbadores da Ordem estabelecida, qualquer que seja sua posição social Villa de S. Francisco de Paula 7 de Agosto de 1831. — Hon. Sr. Juiz de Paz.

Francisco Florencio da Rocha.

Presidente

João de Souza Mursa.

Secretario.

## CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

A necessidade, que presentemente tenho de defender apertado descoberto a minha conducta, me obriga a romper o protesto, que comigo mesmo havia feito de não incomodar; e por isso me acimo a dirigir-lhe estas mal concertadas linhas, narrando factos, que me tem succedido, para que lhes de publicação. Tendo eu sido por ordem superior encarregado do Commando de todas as Embarcações de Guerra desarmadas, que existião no Porto desta Cidade sob a immediata direcção do Sr. Coronel ex-Intendente da Marinha, com o appendix de uma restricta obrigação de dirigir todo o serviço da Ribeira, tanto no fabrico de aparelhos e panos, como em tudo o mais, que dizia respeito ao objecto, com a mais escripto obediencia e exactidão me appliquei a aquelle serviço por alguns mezes, até que me coube por sorte o commando da Escua Vigilante, que eu tinha aparelhado, e me lisonjei muito de principiarem assim a ser pagos meus esforços, e (permissa se me dizer a verdade sem philautia) intelligencia e desvelos;

deyendo pois em consequencia ir servir na Villa do Rio grande às ordens dos Srs. Contractadores dos meios Direitos das Alfandegas, para ali parti logo, segundo as ordens, e o medo com que me portei neste importante serviço durante a Commissão, he o que consta dos trez documentos, que se seguem, por meio dos quaes intento levar a minha causa ao tribunal do juizo publico, e que a opinião, Rainha do Universo me distribua aquella justiça que com a maior parcialidade se me ha negado. Não obstante porem os esforços, que fiz para que no desempenho de meus deveres nada houvesse a notar se, pelo qual e pelos serviços, que á Patria havia prestado aspirava a merecer o conceito publico, eis que de inproviso sou rendido; e por quem? pelo Tenente José Moreira Guerra, e mandado servir o lugar de immediato na Escua Dezenove de Outubro! Em verdade, Sr. Redactor, quando seriamente penso nesta manobra, não posso levar á paciencia que com tanto despijo se torça a justiça a quem a tem, e se engane o Ministerio, para se proteger um sujeito, em quem se não dá uma só circumstancia attentivel para poder competir comigo, e menos ainda para me preferir, salvo se for a qualidade de Bahiano, que he hoje de grande valor: porque se considerarmos pelo seu patriotismo, verdade he, que não me será possivel alegar tantos serviços prestados no tempo, em que se proclamou a nossa Independencia: nesse tempo foi elle voluntariamente empregado na Bahia sob os auspicios do General Madeira, até que este se retirou para Portugal, e foi tão constante no systema, que nunca se resolveo a prestar juramento á nossa Constituição, senão em 27 de Fevereiro do anno passado, tendo decorrido quasi 9 annos depois da nossa gloriosa Independencia, e para isso mesmo foi necessario que pelo Ministerio respectivo se exigisse do Governo desta Provincia a

declaração dos Officiaes de Marinha, que por este solemne acto se haviam mostrado Cidadãos do Brasil; porque, se assim não fosse, passaria toda a sua vida, sem que se dignasse honrar a lista dos que a jurarã, com o seu nome; circumstancias, que não concorrem na minha pessoa: e se o encararmos pela parte de seus conhecimentos, tanto practicos como theoreticos na Arte, que tão injustamente exerce, afforamente se pôde affirmar, que elle nem he Nautico, nem Marinheiro; e no que sobressah, não só a mim, mas a maior parte de seus Colegas, he em vaidade, inulencia, e orgulho.

Daqui infiro pois, que talvez subrepticamente obtivesse aquelle Commando com preferencia a mim, pelo respeito de seu irmão, o Doutor Agostinho Moreira Guerra, Magistrado, quem se faria injustica, se se lhe negasse a melhor pericia na faculdade da preparancia, entre os seus colegas, que tem calcado as areas, e os Povos do Rio Grande, e que enquanto ali se conservou teve sempre sufficiente dose de amizade com os Presidentes, para se apoiar a si, e ao meu competidor.

Neste intervallo adoeci; e não podendo naquella Villa tractar da minha saude, como precisava, recolhi-me a esta Cidade, e ainda de todo não estava convalescido, quando o Exm. Vice Presidente me nomeou para o Lugar de Patrão Mor da Barra do Rio Grande, por ter adoecido o Sr. Tenente Mancel José da Silva, que occupava este lugar, fazendo-me ver uma absoluta necessidade de que eu sem demora partisse para ali, por se precisar de um Official de intelligencia e confiança para tal Emprego, como superior aos outros ali residentes: tanta foi apressa, que me indicou, que nem tempo houve para que eu fosse munido da minha guia, prometendo me que sem demora seria remittida para lá, do que resultou estar eu por espaço de quasi dois mezes sem re-

ceber, nem mesmo esse pequeno soldo que por tal serviço arbitrariamente me mandarão dar. Digo pequeno soldo, por que estando os Commandantes das Barcas subordinados a mim, e sendo eu respectavel por elles em todas as suas requisições, que auctorizava, e que não tinham valor sem serem por mim rubricadas; pelo que pertence a vencimentos, erão os meus como de subordinado, e os delles como de superiores; donde infiro, que só tenho serventia para os apertados, e mesmo caído, he chorado aquillo, que se me manda dar. Sati fiz porem as ordens, que recibi, na esperança de que o meu direito de petição me poria em dia em estado de vencer o que legitimamente me competia; porem quando me firmava nesta doce esperança, eis que uma ordem do Exm. Presidente actual me faz reverter a esta Cidade, com o fim de ir para a Corte, citando para isto Portaria do Ministerio, que designa somente a existencia de dois Officiaes de Marinha nesta Provincia! Nada ha sem duvida mais escandaloso do que ser excluido eu, que naci nesta Provincia, que nella tenho prestado serviços á Causa do Brazil, que sem o minimo apice de contrariedade sou Cidadão Brasileiro, como plenamente provei, que em todas as minhas viagens da Navegação interior tenho poupado a Nação desde Janeiro de 1828 todas os pagamentos de praticagens, que aos outros são indispensaveis, e que finalmente por cauza do Serviço da Provincia perdi á minha familia, e que siquem permanecendo outros, em quem poucas, ou nenhomas destas circumstancias concorrem: e isto, Sr. Redactor, não será um positivo patronato? Ah! Constituição Constituição! que importa que andes continuamente na ponta da lingua destes meus Senhores se no fundo do coração reside somente para elles a arbitrariedade, e o egoismo, isto he, que assuas intenções não correspondem ás suas palavras.

Eu, Sr. Redactor, firmado no principio incontestavel: — *Brilha a marinha*

ra em quanto não vem a verdade —, não perco as esperanças de que ainda um dia se me faça justiça; porem olhando por outra parte que aquella sempre avança compassos de gigante, em quanto esta caminha lentamente, considero, que sera tarde, e depois de bem apurada a minha paciencia; e he por esse motivo que não me entregues inteiramente ao silencio, etom i a delib. ração de publicar as minhas queixas, para ver se estes Senhores, que *todo lo mandan*, conhecendo a verdade, e vendo aquem dêrão preferencia, em opposição de um Official, que em todo o tempo tem procura lo distinguir-se dos outros pelo Patriotismo, e cumprimento de seus deveres, se desengãão que taes absolutas são prejudiciaes ao Systema Constitucional, porque os descontentes todos os dias crescem em numero, e estes são outros tantos inimigos, que podem um dia declarar-se, em quanto aquelles, cuja divindade he o egoismo, por outra parte lhe põem os approches com o benevolo — *Vós plaudite*, que sem cessar então, todas as vezes que lhes consta, que ellas se praticão. Rogo lhe, Sr. Redactor, o obsequio de dar publicidade a esta minha correspondencia, no que muito emuito obrigará o seu constante leitor

*Luiz Alvêz dos Santos Marques*

N. B. Na seguinte folha se dará a copia dos Documentos relativos a esta Correspondencia, que não vai agora inserida, por não haver lugar.

#### A V I S O

A Mesa da Santa Casa da Misericordia d' esta Cidade, empenhada em promover os interesses do seu hospital, unico por ora na Provincia, donde a misera puzza encontra o alivio de seus males, observando que a demanda da extracção de suas Loterias, das quaes resulta o rendimento mais pingue, com que occorre a subsistencia, e curativo dos enfermos, procedia da falta de venda dos Bilhetes; e esta de não determinar-se logo precisamente o tempo da mesma extracção: deliberou pôr à venda os Bilhetes de sua quarta Loteria (na forma do

Plavo ja publicado) e fixa desde ja o tempo da sua extracção indistinctivamente para o dia 1 de Dezembro proximo futuro. Espera a Mesa da Caridade, Patriotismo, e Philantropia de seus Cõcitadãos, hajão de concorrer à compra dos referidos Bilhetes, que se vendem nos lugares seguintes:

Em Porto-alegre, em casa dos Srs. Tietouei-ro, e a baixo assignado, João Ferreira de Assiz, Francisco José da Reza, e João Baptista da Silva Pereira.

Em Rio-grande em Casa dos Srs. Capitão Mor Antonio José Affonso Guimarães, Commendador João Francisco Vieira Braga, Juiz de Paz Domingos Vieira de Castro.

Na Povoação do Norte em Casa do Sr. Agostinho Francisco do Espirito Santo.

Em S. Francisco de Paula, em Casa dos Srs. João de Souza Bursa, José Vieira Vianna, Felicissimo Manoel do Amaral.

Em Rio-pardo, em Casa dos Srs. Manoel Guedes Luiz, Venancio José Chaves, Juiz de Paz, o Tenente Vasco Pereira de Macedo.

Na Cachoeira, em casa dos Srs. José Pereira da Silva, Manoel José Perceira da Silva.

Em Santo Antonio, em casa do Sr. Felisberto Henrique de Carvalho.

O Thesourreiro Francisco Pinto de Souza.

#### NOTICIAS MARITIMAS ENTRADAS

Rio-grande 13 de Agosto de 1831

Bscuna *Serfina* M. Manoel Joaquim de Sousa Junqueira de Monte-video com 3 d. C. Pipas de Aguardente. Pass. Manoel Thomaz de Macedo, e Manoel Joaquim Borges.

Patacho *Novo Erval* M. João Climaco Pacheco de Monte-video em lastro.

#### S A I D A S

Agosto 10

Bscuna Americana *Anna Maria* M. Hois para Nova York C. Couros e Chifres.

Agosto 11

Brigue Ho Braziliro *5 de Maio* M. José Joaquim de Brum para o Rio de Janeiro C. Carne, Couros, e Cbo.

Bregantim *Boa Noa* M. José Pedro Rodrigues para o Rio de Janeiro C. Idem.

B Bscuna *Monte Deserto* M. Antonio Pinheiro Pevoa Idem C. Idem.

Bregantim *Princesa* M. José Luciano Durado para a Bahia C. Carne.

Brg. Holandez *Constante* M. Argran para Holanda C. Couros.

Breg. Americano *Argos* M. Deyle para a Monte-video C. Erva Mate.

Agosto 13

Bregantim *Desempenho* M. Antonio Luiz para o Rio de Janeiro C. Carne e Couros

Patacho *Bou-ventura* M. José Antonio de Souza para Pernambuco.